

RACIONALIDADE SUBSTANTIVA EM UNIDADES DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL CONTÁBIL-FINANCEIRA

RAFAEL SOUSA LIMA

POLÍCIA FEDERAL - BRASÍLIA/DF

ANDREA DE OLIVEIRA GONÇALVES

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB



RESUMO

A racionalidade é uma característica inerente aos seres humanos. Diz-se que o homem tem uma ação racional quando há uma correspondência ótima entre fins e meios. No entanto, estudos indicam que a racionalidade não é pautada apenas pela maximização da satisfação e minimização dos custos. Tomadas de decisão também são fundamentadas em aspectos éticos e valores intrínsecos dos seres humanos. Nesse contexto, a presente pesquisa buscou mensurar a presença da racionalidade substantiva em instituições públicas de perícia criminal contábil-financeira, uma vez que há o entendimento popular de que esses profissionais atuariam apenas com base na racionalidade instrumental.

PALAVRAS-CHAVE: Racionalidade. Instrumental. Substantiva. Organizações. Perícia. Criminal.

1. INTRODUÇÃO

Perícia quer dizer habilidade, destreza, conhecimento, ciência, como também vistoria ou exame de caráter técnico e especializado. A partir de conceituações iniciais e de forma ampla, pode-se definir a perícia como sendo uma expressão genérica que abriga diversos tipos de exames de natureza especializada, visando esclarecer determinado fato sob a ótica científica. No âmbito da administração pública, especialmente na esfera criminal, os peritos atuam como auxiliares do sistema judiciário, por meio da produção de provas técnico-científicas que subsidiam a investigação policial e o processo penal. (Espíndula, 2006).

A sociedade, inspirada no ideal de imparcialidade da justiça e influenciada pela mídia, vai ao encontro da afirmação de Espíndula, acreditando ser o trabalho pericial criminal pautado apenas em conhecimentos científicos e ferramentas tecnológicas. Para o cidadão, em linhas gerais, o perito criminal atua como nos programas “CSI”, empregando alto conhecimento técnico para desvendar os mais diversos crimes.

Não obstante, será que o conhecimento técnico dos peritos criminais é o único aspecto a pautar seus trabalhos? Conforme já destacado, esse parece ser o entendimento da sociedade, que pressupõe serem os peritos capazes de contribuir com a justiça por meio de exames periciais baseados apenas da técnica, deixando de lado suas opiniões, convicções e experiências pessoais.

Entretanto, há pesquisadores (Mannheim, 1940; Guerreiro Ramos, 1989; Serva, 1996; Souza, 2003) que discordariam desse entendimento, pois apesar de o trabalho pericial ser eminentemente técnico, as pessoas também fazem uso da ética e de valores intrínsecos durante seu trabalho profissional. Ainda, esses estudiosos defendem a presença da técnica em todos os níveis de sentimentos humanos e, de forma oposta, a presença de limitações e constrangimentos de ordem afetiva em todas as decisões, mesmo nas mais técnicas.

Tentando aprofundar essa questão, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa junto a peritos criminais da área contábil-financeira, campo que tem ganhado destaque com o crescente combate à corrupção e ao desvio de dinheiro público no Brasil. Nesse sentido, o presente artigo visa compreender o trabalho dessa categoria profissional à luz da racionalidade. Para atingir esse objetivo, buscou-se mensurar a presença da racionalidade em unidades de perícia criminal contábil-financeira. Embora existam várias instituições periciais criminais no Brasil, a pesquisa ficou restrita ao sistema de criminalística em âmbito federal. E tendo em vista que o estudo da racionalidade humana é um campo sem fronteira e extremamente complexo, o artigo está direcionado ao estudo de dois tipos de racionalidade: instrumental e substantiva, limitando-se a seus fundamentos básicos, de forma a permitir um melhor ajuste desses tipos de racionalidade à realidade da perícia criminal brasileira.

2. PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL CONTÁBIL-FINANCEIRA

A justiça brasileira pode ser dividida em ramos de atuação: cível, trabalhista, eleitoral, ambiental, militar, outros. Para este trabalho, é importante esclarecer as características da área criminal, também conhecida como área penal.

De acordo com Masson (2009), o direito criminal é o conjunto de princípios e leis destinados a combater o crime e a contravenção penal, mediante a imposição de sanção penal. Suas características são o caráter normativo, finalista e, principalmente, sancionador.

Conforme afirma Espíndula (2006), a perícia criminal surgiu no Brasil por intermédio da Medicina Legal, que fornecia ao direito criminal os conhecimentos da medicina e subsidiava as decisões dos magistrados no julgamento dos crimes contra a vida. Com a evolução da ciência, nada mais natural que outras áreas do conhecimento trilhassem o mesmo caminho.

Assim, o primeiro grande usuário da perícia criminal é a polícia judiciária, em razão da sua função investigativa dos crimes. De acordo com Espíndula (2006, p. 2), *“por ser o Estado o titular da ação penal, deve ele fornecer todos os meios necessários para que a justiça possa obter as informações necessárias ao julgamento de cada crime”*.

Neste ponto, torna-se imperioso estabelecer outra divisão da justiça brasileira: a esfera federal e a estadual. A Justiça Federal é responsável, dentre outras, pelas causas em que a União, suas autarquias ou empresas públicas figurarem como parte interessada. Análise semelhante é realizada para a Justiça Estadual, porém no âmbito dos Estados e Municípios.

Analogamente, a perícia criminal é organizada segundo o mesmo modelo. O sistema pericial, ou sistema de criminalística, é composto por órgãos de apoio ao sistema judiciário, muitas vezes vinculados às Secretarias de Segurança Pública (âmbito estadual) ou diretamente presente na estrutura da Polícia Federal (âmbito federal), cujos objetivos são a produção de provas técnico-científicas que subsidiarão a investigação policial e o processo penal.

Dada a sua condição de auxiliares do juízo, os peritos criminais estão sujeitos à disciplina judiciária. A atual legislação prevê a utilização do conhecimento pericial por diversas instituições que dele necessitarem. Apesar de ser a autoridade policial quem mais exerce essa interação com a perícia, o auxílio técnico-científico não se limita ao intercâmbio com o delegado. Também há interação com juízes, procuradores da República, defesa e membros de Comissões Parlamentares do Poder Legislativo.

Em alguns Estados, a perícia criminal é vista como um órgão destinado ao atendimento somente das demandas da polícia civil, tendo em vista sua vinculação administrativa a essa instituição. Entretanto, esse quadro está em processo de transformação, pois os projetos de autonomia dos órgãos de perícia se fortalecem, com projeção de estruturação dos órgãos periciais estaduais de forma independente.

No tocante à esfera federal, em 1962, após quase dois anos do nascimento de Brasília, foi inaugurada a sede do Instituto de Criminalística do antigo Departamento Federal de Segurança Pública. Com o passar dos anos, essas organizações transformaram-se e receberam seus atuais nomes: Instituto Nacional de Criminalística e Polícia Federal.

O sistema de criminalística da Polícia Federal constitui-se de unidades técnico-científicas de assessoramento às atividades da instituição, previstas no artigo 144 da Constituição Federal. Esse sistema é formado pelo Instituto Nacional de Criminalística, localizado em Brasília, por 26 Setores Técnico-Científicos, localizados nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, por três Núcleos Técnico-Científicos, sediados em Foz do Iguaçu/PR, Santos/SP e Campinas/SP, e por 22 Unidades Técnico-Científicas espalhadas pelo país.

Os peritos criminais federais são profissionais que atuam nesse sistema, possuem diploma de nível superior nas áreas de Informática, Química, Física, Odontologia, Medicina, Engenharia (Agrônoma, Cartográfica, Civil, de Redes de Comunicação, Elétrica, Eletrônica, Florestal, Mecânica, Química e de Minas), Ciências Contábeis, Economia, Biologia, Geologia, Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia e Bioquímica. São selecionados por concurso público e possuem período de trabalho integral com dedicação exclusiva às atividades do cargo.

Os laudos de perícia criminal federal são documentos técnicos nos quais os peritos expõem os resultados de exames realizados e respondem aos quesitos formulados pela autoridade policial, judiciária, Ministério Público ou defesa. As conclusões exaradas nesses documentos são alcançadas, normalmente, por emprego direto de grande conhecimento técnico na interpretação de fatos, materiais e documentos e, ainda, por meio da utilização de avançado maquinário tecnológico e mecanizado, operado conforme procedimentos detalhados e complexos.

A perícia criminal na área contábil-financeira enquadra-se na produção de provas com base em conhecimento técnico-científico. Esses profissionais se valem de seus conhecimentos em diversos ramos da contabilidade, economia e finanças para interpretar documentos e informações com o fim de auxiliar na identificação de materialidade e autoria de crimes. Constantemente esse grupo de peritos se depara com grande volume de dados de diferentes fontes, sendo necessária técnica, disciplina e metodologia para extrair desse material o essencial para responder aos quesitos e esclarecer os fatos. Os exames periciais contábil-financeiros envolvem análises de movimentação financeira, rastreamentos de recursos em contas bancárias, confrontos fiscais e financeiros, avaliações de mutações patrimoniais, análises de processos licitatórios e contratos públicos, precificação de ativos, análise de operações de investimento, entre outros.

Atualmente, a criminalística federal possui em seus quadros mais de 1000 peritos criminais, sendo cerca de um quarto da área contábil-financeira, todos formados em Ciências Contábeis ou Economia, distribuídos no país pelas unidades técnico-científicas ou em unidades administrativas dentro do órgão (fora da criminalística, tais como unidades de logística e controle interno).

3. RACIONALIDADE INSTRUMENTAL E SUBSTANTIVA

Considerado por muitos o filósofo que inaugurou o racionalismo, René Descartes nasceu na França em 1596. Viveu por 54 anos e, nesse período, contribuiu significativamente para a ciência. Entre suas contribuições, talvez a mais famosa seja a frase “*cogito, ergo sum*” (penso, logo existo). Após séculos, principalmente neste último, as

teorias em matéria de organizações, ligadas de certa forma a filosofia, evoluíram muito.

De acordo com Crozier (1981), passou-se da análise racionalista e limitada, quase mecanista¹, de Taylor e de Fayol, que dominava nos anos vinte, ao estudo das organizações em termos de relações humanas, cujo apogeu começou a declinar na década de oitenta. Agora, através do desenvolvimento do estudo das tomadas de decisão, retorna o racionalismo, porém sob uma forma completamente diferente da análise mecanista clássica, já que permite a integração de todos os conhecimentos adquiridos em matéria de relações humanas.

No tocante ao racionalismo, Meirelles (2012), tendo por base a Teoria da Escolha Racional, explica que o ser humano tem uma ação racional quando há uma correspondência ótima entre fins e meios. Ou seja, o agente busca a minimização dos custos do meio em relação ao retorno dos fins. Da mesma forma, Baert (1997) afirma que a racionalidade tem como premissa a maximização da satisfação e minimização dos custos. Tanto Meirelles (2012) quanto Baert (1997) defendem que a racionalidade compõe o campo sociológico que se propõe a explicar o comportamento, assumindo que as pessoas agem racionalmente, sendo possível estudar a ação humana por meio do pressuposto da racionalidade. Em outras palavras, a racionalidade não estaria apenas no *homo economicus* do século XIX, mas também no *homo sociologicus* do século XX.

Para Baert (1997), sob a premissa da racionalidade, o agente busca maximizar sua satisfação e minimizar seus custos, agindo com base em planos coerentes e com finalidade e objetivos definidos. Todavia, uma das críticas que Baert faz à Teoria da Escolha Racional é baseada em questões culturais. O sociólogo explica que os pesquisadores tendem a ignorar ou a igualar a diversidade cultural, o que fragiliza qualquer abordagem sobre racionalidade, pois uma teoria livre de aspectos culturais seria “altamente problemática”.

Nesse sentido, Meirelles (2012) defende a existência da Teoria da Racionalidade Imperfeita, a qual inclui no conceito de racionalidade variáveis ligadas a crenças, moral e desejos. Meirelles (2012) cita

1 Baseada na teoria filosófica do mecanismo, que considera a vida como um conjunto de órgãos que funcionam como uma máquina (CROZIER, 1981, p. 212).

Jon Elster, o qual trabalha com o conceito de Teorias Fraca e Forte da Racionalidade. Para Elster (Elster, 1983 apud Meirelles, 2012), há um *continuum* entre a Teoria Fraca (decisões mais próximas das crenças, moral e desejos) e a Teoria Forte (decisões mais distantes das crenças, moral e desejos). Assim, uma ação racional não depende apenas das condições externas, mas também de fatores internos, sendo que a racionalidade é inseparável das crenças e do contexto dos indivíduos.

No estudo da racionalidade humana é imperativo navegar pelas teorias de Alberto Guerreiro Ramos, um cientista social que incentivou no Brasil as discussões sobre esse assunto. Em sua última obra literária, Guerreiro Ramos (1989, p. 2) ponderou que o termo “razão” era entendido, no século XVII, como “*força ativa na psique humana que habilita o indivíduo a distinguir entre o bem e o mal, entre o conhecimento falso e o verdadeiro e, assim, ordenar sua vida pessoal e social.*”

De acordo com Guerreiro Ramos (1989), a distinção que Max Weber fez entre *Zweckrationalitat* e *Wertrationalitat* constituiu, possivelmente, uma manifestação do conflito moral que sentia com as tendências dominantes da moderna sociedade de massa. Weber (2000) salientou que a racionalidade formal e instrumental (*Zweckrationalitat*) é determinada por uma expectativa de resultados, ou fins calculados. Por outro lado, a racionalidade substantiva, ou de valor (*Wertrationalitat*), não é pautada por expectativas de sucesso e não caracteriza nenhuma ação humana interessada nos resultados ulteriores a ela.

Além do conceito weberiano, Guerreiro Ramos destacou Karl Mannheim, que definiu racionalidade substantiva como “*um ato de pensamento que revela percepções inteligentes das inter-relações de acontecimentos, numa situação determinada*” (Mannheim, 1940, p. 53, apud Guerreiro Ramos, 1989, p. 6). Segundo Mannheim, atos dessa natureza tornam possível uma vida pessoal orientada pela independência nos julgamentos. Essa racionalidade constituiria a base da vida humana ética e responsável.

O estudo da racionalidade humana também teve contribuições do professor Maurício Serva, pesquisador na área de racionalidade nas organizações, dentre outros temas. Em sua tese de doutorado, Serva (1996) analisou a racionalidade em organizações produtivas, sob o

prisma da racionalidade substantiva proposta por Guerreiro Ramos e da Teoria da Ação Comunicativa de Habermas.

Serva (1996) comparou as racionalidades instrumental e substantiva por meio da definição de seus elementos constitutivos. Para facilitar a compreensão de suas idéias, foram elaboradas as Tabelas 1 e 2, que relacionam esses elementos e apresentam suas definições:

Elemento	Definição
Cálculo	Projeção utilitária das conseqüências dos atos humanos.
Fins	Metas de natureza técnica, econômica ou política (aumento de poder).
Maximização dos recursos	Busca da eficiência e eficácia máximas, sem questionamento ético, no tratamento de recursos disponíveis, quer sejam humanos, materiais, financeiros, técnicos, energéticos ou, ainda, de tempo.
Êxito, resultados	O alcance, em si mesmo, de padrões, níveis, estágios, situações, que são considerados como vitoriosos frente a processos competitivos numa sociedade capitalista.
Desempenho	Performance individual elevada na realização de atividades, centradas na utilidade.
Utilidade	Dimensão econômica considerada na base das interações como um valor generalizado.
Rentabilidade	Medida de retorno econômico dos êxitos e dos resultados esperados.
Estratégia interpessoal	Influência planejada sobre outrem, a partir da antecipação das reações prováveis desse outrem a determinados estímulos e ações, visando atingir seus pontos fracos.

TABELA 1 – Características da racionalidade instrumental.
Fonte: Adaptado de Serva (1996).

Elementos	Definição
Autorrealização	Processos de concretização do potencial inato do indivíduo, complementados pela satisfação.
Autenticidade	Integridade, honestidade e franqueza dos indivíduos nas interações.
Julgamento ético	Deliberação baseada em juízo de valor (bom, mau, verdadeiro, falso, certo, errado etc), que se processa através do debate racional sobre pretensões de validade emitidas pelos indivíduos nas interações.
Autonomia	Condição plena dos indivíduos para poderem agir e expressarem-se livremente nas interações.

Elementos	Definição
Valores emancipatórios	Valores de mudança e aperfeiçoamento social na direção do bem-estar coletivo, da solidariedade, do respeito à individualidade, da liberdade e do comprometimento, presentes nos indivíduos e no contexto normativo do grupo.
Entendimento	Ações pelas quais se estabelecem acordos e consensos racionais, mediadas pela comunicação livre, e que coordenam atividades comuns sob a égide da responsabilidade e satisfação sociais.

TABELA 2 – Características da racionalidade substantiva.

Fonte: Adaptado de Serva (1996).

Em relação à racionalidade substantiva, vale registrar que Guerreiro Ramos (1989) defendia a teoria substantiva da vida humana associada, caracterizada por três fatores: hegemonia da razão substantiva sobre a formal, existência de estudos sobre essa racionalidade há muitos séculos, apesar de a expressão substantiva ter sido criada recentemente, e superordenação ética da teoria política sobre qualquer eventual disciplina que focalize questões da vida humana associada.

Guerreiro Ramos (1989) ressalta que a razão é o conceito básico de qualquer ciência da sociedade e das organizações. Para ele, nos últimos séculos a racionalidade funcional² trouxe contribuições relevantes para o desenvolvimento da sociedade. Entretanto, salienta o cientista, chegou o momento de avançar na busca intelectual e fortalecer as relações interpessoais verdadeiramente autogratificantes. Numa nova perspectiva, a razão passaria a ter lugar na psique humana – racionalidade substantiva – sendo esse o ponto de partida para a ordenação da vida social.

Esse entendimento foi corroborado por Souza (2003), que interpretou a racionalidade substantiva como uma manifestação baseada no mérito intrínseco dos valores que a inspira, sob elevado conteúdo ético e orientada por um critério transcendente. Em contrapartida, a racionalidade instrumental refere-se ao grau de acurácia com que se atinge fins, estando assim, fundada no cálculo e na relação custo/benefício.

No entendimento de Souza (2003), até a década passada prevalecia a racionalidade instrumental, fruto de um modelo de sociedade centrado no mercado, com os seres humanos induzidos

2 Leia-se racionalidade instrumental.

por meios de comunicação e de publicidade, que interferem no seu poder de discernimento.

Na visão de Crozier (1981), a racionalidade instrumental e a substantiva são profundamente interpenetradas. Para ele, existe cálculo racional em todos os níveis dos sentimentos humanos e, de forma oposta, existem limitações e constrangimentos de ordem afetiva em todas as decisões, mesmo nas mais técnicas.

Nessa linha de raciocínio, Passeri (2003) argumenta que o aspecto específico da racionalidade substantiva está no fato de que a diversidade, gerada pela originalidade e heterogeneidade entre organizações e indivíduos, não gera o caos (entendido como desordem). Ao contrário, racionalidade substantiva transita sobre uma linha de equilíbrio definida pela imbricação da individualidade com a coletividade; explicita-se no respeito à dignidade humana, no exercício da liberdade, na assunção espontânea de compromissos e na identidade das escalas de valores.

Para Passeri (2003), essa interação entre indivíduo e organização se expressa, também, na ausência de domínio de um membro sobre o outro. Destarte, a forte presença da racionalidade substantiva enseja a espontaneidade, dispensando rígidos modelos prévios a serem seguidos.

4. PERCURSO METODOLÓGICO

O presente trabalho pode ser enquadrado como uma pesquisa descritiva. De acordo com Hair Jr. *et al.* (2005), essa categoria reflete a pesquisa que é estruturada para medir as características descritas em uma questão de pesquisa. Objetivamente, esclarece Vergara (2009, p. 47), a pesquisa descritiva “*expõe características de determinada população*”.

A população é composta por peritos criminais federais da área contábil-financeira. A hipótese ou suposição testada foi que, na visão desses profissionais, as unidades técnico-científicas da Polícia Federal são organizações instrumentais, do ponto de vista teórico da racionalidade.

4.1. TÉCNICA DE COLETA DOS DADOS

Uma vez estabelecido o tipo da pesquisa e a hipótese, iniciou-se a fase de testes com a coleta de dados. Para tanto, foi utilizado o método de aplicação de questionário estruturado, com auxílio da internet.

O universo da pesquisa foi o corpo pericial contábil-financeiro da Polícia Federal, que inclui servidores concursados formados em contabilidade ou economia e atuantes na área, perfazendo cerca de 200 peritos, distribuídos em diferentes regiões do país. Não foram privilegiados nessa pesquisa os peritos que não estavam atuando na área pericial contábil-econômica.

A amostra foi definida pelo critério de acessibilidade. A aplicação do questionário, com prévia-autorização da instituição³ e com garantia de anonimato, se deu por meio da ferramenta de pesquisa disponibilizada pela empresa Google, conhecida como GoogleDocs, sendo que o link da pesquisa foi enviado a uma lista de e-mails constituída por contatos de peritos criminais contábeis, da qual o pesquisador faz parte. Mesmo sem um fator de incentivo, no período de 01 a 12 de dezembro de 2017, criou-se a amostra com 33 participantes, cujas respostas deram corpo ao banco de dados que subsidiou as análises da pesquisa, composto por 363 perguntas e respostas sobre racionalidade.

Importa registrar que as variáveis pesquisadas foram escolhidas com base na investigação realizada por Maurício Serva, pesquisador na área de racionalidade nas organizações. Em sua tese, Serva (1996) examinou empiricamente três empresas sediadas na cidade de Salvador/BA com intuito de demonstrar como a razão instrumental e a razão substantiva se concretizam na prática administrativa.

Para colher os dados para sua pesquisa, Serva (1996) também se valeu, dentre outros métodos, de questionário. Ao escolher as perguntas, o pesquisador considerou que fenômenos organizacionais básicos definem, mediante ações específicas, o caráter de uma organização⁴.

3 Autorização da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal.

4 Serva valeu-se dos estudos de Aktouf. AKTOUF, Omar. (1992). *Méthodologie des sciences sociales et approche qualitative des organisations*. Québec, Presses de l'Université du Québec.

Serva (1996) explicou cada um dos 11 fenômenos organizacionais, sendo, resumidamente:

Hierarquia e normas: aspectos ligados ao exercício do poder, tipos de autoridade, estrutura hierárquica e natureza das normas;

Valores e objetivos: origem dos valores predominantes no grupo, processo de estabelecimento de objetivos, formalização ou não dos valores e objetivos;

Tomada de decisão: processo decisório, competências decisórias;

Controle: formas e finalidades do controle. Instrumentos de controle;

Divisão do trabalho: critérios, nível de especialização, departamentalização;

Comunicação e relações interpessoais: estilos e formas de comunicação, formal e informal, linguagens, feedback, autenticidade, autonomia, clima e ambiente interno;

Ação social e relações ambientais: ações voltadas para inserção no meio social, importância e singularidade das ações, relação da organização com outras organizações e com a sociedade;

Reflexão sobre a organização: autocrítica enquanto grupo, organização e o meio social interno e externo, regularidade e estabilidade;

Conflitos: natureza, formas de manejo e solução, grau de tensão, risco de desagregação do grupo e atitudes;

Satisfação individual: origem da satisfação ou insatisfação, grau de satisfação dos membros em fazer parte do todo; e

Dimensão simbólica: iconografia na organização, filosofias e ideias, imaginário do grupo e práticas cotidianas.

Após definir as perguntas, Serva estabeleceu que as respostas necessariamente deveriam se ajustar a uma escala de intensidade de racionalidade⁵. Para tanto, o pesquisador utilizou a escala a seguir, onde em uma extremidade encontra-se a racionalidade instrumental e na outra a racionalidade substantiva, e entre elas níveis de predominân-

5 Serva inspirou-se nas pesquisas de Rothschild-Whitt. ROTHSCHILD-WHITT, Joyce. (1982) "The collectivist organization: an alternative to bureaucratic models", in: Rothschild-Whitt, J. & Lindenfeld, F. (orgs.) Workplace democracy and social change. Boston, Porter Sargent Publishers.

cia de uma ou outra. Em cada extremo da escala, foram oferecidos aos respondentes alguns elementos constitutivos das racionalidades, tendo por base as Tabelas 1 e 2 da seção anterior.

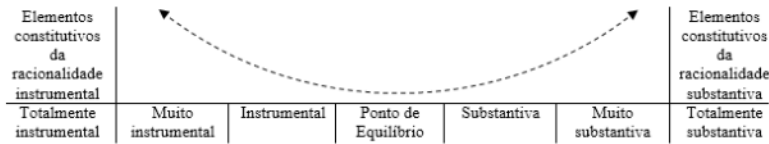


FIGURA 1 – *Continuum* de intensidade de racionalidade.
Fonte: Adaptado de Serva (1996).

Semelhante ao procedimento utilizado por Serva (1996), foram oferecidas 11 questões, cada uma relacionada a um fenômeno organizacional (no questionário a palavra fenômeno foi trocada por indicador, de forma a facilitar a aceitação do conceito pelo participante). Em cada questão, só era possível ao respondente assinalar uma resposta na escala de 1 a 5, conforme o grau de proximidade com os elementos constitutivos das racionalidades apresentados, conforme exemplo a seguir.

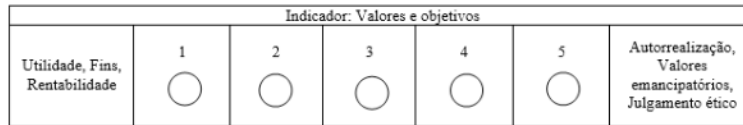


FIGURA 2 – Modelo de *continuum* utilizado no questionário de pesquisa.
Fonte: Adaptado de Serva (1996).

Antes de apresentar as perguntas, ofereceu-se ao participante um breve esclarecimento, em linguagem simples, dos conceitos contidos no questionário. Ainda, destacou-se que não havia respostas certas ou erradas, tratando-se a pesquisa apenas de um mapeamento das unidades técnico-científicas, a fim de permitir uma reflexão sobre práticas de gestão e procedimentos periciais.

A Tabela 3 detalha o relacionamento entre os indicadores (fenômenos organizacionais) e os elementos constitutivos da ação racional que fundamentaram a composição do questionário na presente pesquisa.

Indicador	Racionalidade Instrumental	Racionalidade Substantiva
1. Hierarquia e normas	<i>Fins, Desempenho, Estratégia interpessoal</i>	<i>Entendimento, Julgamento ético</i>
2. Valores e objetivos	<i>Utilidade, Fins, Rentabilidade</i>	<i>Autorealização, Valores emancipatórios, Julgamento ético</i>
3. Tomada de decisão	<i>Cálculo, Utilidade, Maximização de recursos</i>	<i>Entendimento, Julgamento ético</i>
4. Controle	<i>Maximização de recursos, Desempenho, Estratégia interpessoal</i>	<i>Entendimento</i>
5. Divisão do trabalho	<i>Maximização de recursos, Desempenho, Cálculo</i>	<i>Autorealização, Entendimento, Autonomia</i>
6. Comunicação e relações inter-pessoais	<i>Desempenho, Êxito/ resultados, Estratégia interpessoal</i>	<i>Autenticidade, Valores emancipatórios, Autonomia</i>
7. Ação social e relações ambientais	<i>Fins, Êxito/ resultados</i>	<i>Valores emancipatórios</i>
8. Reflexão sobre a organização	<i>Desempenho, Fins, Rentabilidade</i>	<i>Julgamento ético, Valores emancipatórios</i>
9. Conflitos	<i>Cálculo, Fins, Estratégia interpessoal</i>	<i>Julgamento ético, Autenticidade, Autonomia</i>
10. Satisfação individual	<i>Fins, Êxito, Desempenho</i>	<i>Autorealização, Autonomia</i>
11. Dimensão simbólica	<i>Utilidade, Desempenho, Êxito/ resultados</i>	<i>Autorealização, Valores emancipatórios</i>

TABELA 3 – Indicadores organizacionais e elementos constitutivos da ação racional.
Fonte: Adaptado de Serva (1996).

4.2. TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

A base de dados foi estabelecida com as respostas a 33 questionários. Importa retomar que cada questionário incluía 11 questões (indicadores/fenômenos organizacionais), sendo que as respostas se enquadravam, necessariamente, na escala de 1 a 5:

Perguntas/indicadores/fenômenos:	Respostas possíveis (escala):
1 – Hierarquia e normas	1 – Muito instrumental
2 – Valores e objetivos	2 – Instrumental
3 – Tomada de decisão	3 – Ponto de equilíbrio
4 – Controle	4 – Substantiva
5 – Divisão do trabalho	5 – Muito substantiva
6 – Comunicação e relações interpessoais	
7 – Ação social e relações ambientais	
8 – Reflexão sobre a organização	
9 – Conflitos	
10 – Satisfação individual	
11 – Dimensão simbólica	

Para análise das 363 respostas obtidas, foram utilizadas técnicas de estatística descritiva simples, o que inclui classificações, contagens de frequência (quantidade), gráficos e medidas de tendência central e dispersão. Como suporte informatizado, foi utilizada a ferramenta Microsoft Excel.

A Tabela 4 sintetiza, por meio da distribuição de frequências das respostas, os dados que alimentaram o banco de dados formatado.

Respostas possíveis (escala)	Perguntas/Indicadores/fenômenos											Σ	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
1	1	1	2	4	7	2	1	2	1	1	0	22	6
2	4	5	2	9	10	2	4	3	8	2	5	54	15
3	6	7	12	8	4	6	11	11	10	5	6	86	24
4	18	12	10	8	8	19	11	12	7	12	16	133	37
5	4	8	7	4	4	4	6	5	7	13	6	68	19
Σ	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	363	100

TABELA 4 – Distribuição de frequência das respostas dos participantes.
Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Já as Figuras 3 e 4 ilustram, por meio de gráficos, a distribuição das respostas.

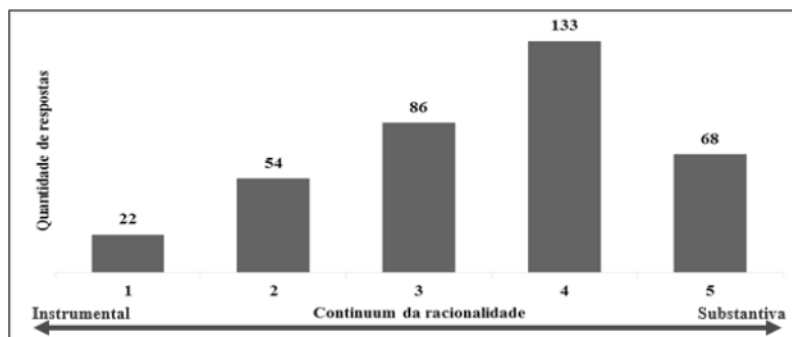


FIGURA 3 – Distribuição das respostas em gráfico de barras.
Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

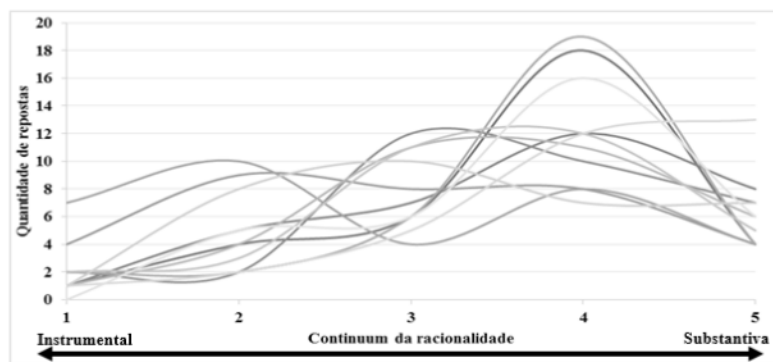


FIGURA 4 – Distribuição das respostas em gráfico de linhas.
Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

Em relação às medidas de tendência central, pode-se afirmar que a média foi 3,47, a moda foi 4 e a mediana foi 3. Já o desvio-padrão calculado foi 1,67. Essas medidas foram mensuradas em uma escala de 5 pontos, com 1 = Muito Instrumental e 5 = Muito Substantiva.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta seção apresenta-se sequencialmente cada indicador (fenômeno organizacional), a racionalidade identificada como predominante após o questionário e a interpretação do resultado obtido à luz do referencial teórico pesquisado.

- 1 – *Hierarquia e normas*: Racionalidade **substantiva**. A concentração de respostas na escala 4 do *continuum* da racionalidade indica que o exercício das chefias nas unidades técnico-científicas é realizado por meio de diálogo com os subordinados e busca por acordos e consensos. Ainda, que os normativos são estabelecidos visando o estabelecimento de procedimentos com responsabilidade.
- 2 – *Valores e objetivos*: Racionalidade **substantiva**. Os participantes da pesquisa apontaram, com 12 respostas na escala 4 e 8 na escala 5, que os valores e objetivos que predominam no grupo são pautados, em sua maioria, por juízos entre certo e errado, visando o bem-estar coletivo e respeitando a individualidade.
- 3 – *Tomada de decisão*: Racionalidade **substantiva**. O processo decisório nas unidades técnico-científicas mostra-se baseado nos elementos entendimento e julgamento ético, ou seja, o tomador de decisão leva em consideração a opinião de outros servidores, buscando nas suas escolhas preservar aspectos ligados à ética, decidindo pelo que julga ser correto e válido. Cabe mencionar que, embora tenha predominado racionalidade substantiva, esse indicador teve a maior quantidade de respostas neutras (12/33) entre os indicadores pesquisados.
- 4 – *Controle*: Racionalidade **instrumental**. Os peritos assinalaram leve predomínio da racionalidade instrumental sobre a racionalidade substantiva no que diz respeito à questão do controle, sendo que a dispersão das respostas se mostra próxima a uma distribuição normal. Para os participantes, o controle nas unidades técnico-científicas teria por finalidade promover eficiência e desempenho, o que foi, de certa forma, apontado no indicador anterior.
- 5 – *Divisão do trabalho*: Racionalidade **instrumental**. Para a maioria dos participantes da pesquisa, a divisão de trabalho na unidade técnico-científica obedece predominantemente a critérios como maximização dos recursos, desempenho e cálculo. Ao se observar a estrutura da criminalística, observa-se a segregação de funções e áreas de atuação, como contábil-financeira, engenharia, audiovisual, documentoscopia, genética, informática e outras. Essa separação por área de atuação permitiria, em tese, maior grau de especialização dos profissionais e, conseqüentemente, maximização no desempenho e na qualidade dos exames periciais.

- 6 – *Comunicação e relações interpessoais*: Racionalidade **substantiva**. O resultado da pesquisa aponta um ambiente de trabalho nas unidades técnico-científicas respeitoso, onde as pessoas possuem liberdade de manifestação. Os chefes e subordinados se comunicam com franqueza e trocam feedbacks com o fim de crescimento da organização. Importa destacar que esse indicador teve, entre os 11 indicadores, a maior quantidade de respostas na escala 4 (19/33), deixando clara a presença da razão substantiva.
- 7 – *Ação social e relações ambientais*: Racionalidade **substantiva**. Esse indicador sinalizou que as unidades técnico-científicas buscam ter participação no contexto social em que estão inseridas, relacionando-se com outras organizações e com a sociedade em busca de aperfeiçoamento social e não apenas visando aspectos competitivos e aumento de poder.
- 8 – *Reflexão sobre a organização*: Racionalidade **substantiva**. Numa autocrítica enquanto grupo, os peritos marcaram haver maior presença de aspectos éticos e emancipatórios nas unidades técnico-científicas do que aspectos de eficiência e desempenho, muito embora estes últimos tenham prevalecido no indicador Controle. A estabilidade da organização seria reflexo da valorização do bem-estar coletivo e aperfeiçoamento do quesito social, ao invés do foco em questões técnicas e econômicas.
- 9 – *Conflitos*: Racionalidade **substantiva**. Novamente foi possível perceber a predominância de questões éticas nas unidades técnico-científicas. Diante de situações de conflitos, os peritos apontaram haver debates, com honestidade e liberdade de expressão, em busca de soluções guiadas por juízos de valor (bom x mal, verdadeiro x falso, correto x incorreto), o que vai ao encontro do resultado do indicador relacionado à comunicação e relações interpessoais.
- 10 – *Satisfação individual*: Racionalidade **substantiva**. Quando o tema foi satisfação pessoal, a maioria absoluta dos peritos (25/33) ressaltou a autonomia e a autorrealização como muito importantes na organização. Esse resultado parece refletir a luta histórica da categoria pelo reconhecimento da independência funcional,

isenção e imparcialidade dos peritos criminais, aspectos tratados recentemente em legislação federal⁶.

- 11 – *Dimensão simbólica*: Racionalidade **substantiva**. Ao se questionar sobre os símbolos e imagens da organização, suas filosofias e práticas, os respondentes demonstraram ser mais relevante concretizar o potencial inato dos peritos e a satisfação pessoal ao invés de focar na alta performance individual.

Considerando o *continuum* da racionalidade, observou-se que os participantes sinalizaram maior presença da racionalidade substantiva em nove indicadores (1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11), restando dois indicadores mais próximos da racionalidade instrumental (4 e 5). No geral, das 363 respostas obtidas na coleta dos dados, 201 mostraram mais proximidade da organização com a racionalidade substantiva (escala 4 e 5), 86 estavam no ponto de equilíbrio (escala 3) e 76 demonstraram maior vinculação da organização com a racionalidade instrumental (escala 1 e 2).

As medidas de tendência central calculadas (média 3,47, moda 4 e mediana 3) indicam que as respostas estão inclinadas para o extremo da racionalidade substantiva, lembrando que a escala utilizada foi de 5 pontos, com 1 = Muito Instrumental e 5 = Muito Substantiva.

Com base nessa distribuição, pode-se, dentro dos limites da pesquisa e na visão dos peritos criminais da área contábil-financeira, enquadrar as unidades técnico-científicas da Polícia Federal como organizações substantivas, ou seja, nas quais predomina a racionalidade substantiva, muito embora ainda se faça presente a racionalidade instrumental.

Tal resultado vai ao encontro do que afirmou Crozier (1981), para o qual a racionalidade instrumental e a substantiva estão presentes concomitantemente nas pessoas e, por extensão, nas organizações. E mais, vale reforçar a teoria substantiva da vida humana associada de Guerreiro Ramos (1989), caracterizada, entre outros fatores, pela hegemonia da razão substantiva sobre a formal, o que se mostra compatível com o resultado alcançado com a pesquisa.

6 Art. 2º da Lei 12.030/2009: No exercício da atividade de perícia oficial de natureza criminal, é assegurado autonomia técnica, científica e funcional, exigido concurso público, com formação acadêmica específica, para o provimento do cargo de perito oficial.

Ainda, retomando o entendimento de Souza (2003), até o final do século XX a maioria das organizações eram enquadradas como instrumentais, reflexo de uma sociedade centrada no mercado e altamente influenciada pelos mídia e publicidade em massa, com impacto direto no seu poder de discernimento. Porém, ressaltou o pesquisador, esse é um cenário em reversão, o que pôde ser confirmado com a pesquisa. Ao refutar a hipótese, o resultado da pesquisa sugere que a percepção de que as unidades de criminalística são organizações instrumentais mostra-se em declínio nos tempos atuais. O processo de mutação dessas unidades, de um predomínio instrumental para o substantivo, pode ser o caminho para o aperfeiçoamento das atividades periciais e, numa perspectiva mais ampla, dos serviços públicos como um todo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou investigar a unidade organizacional de perícia criminal, não o profissional que atua nessa organização. Não obstante, o resultado obtido leva a uma reflexão sobre os aspectos éticos da organização e a imparcialidade inerente a seus profissionais, uma vez que, atuando na esfera penal, os peritos contadores e economistas se deparam constantemente com situações “constrangedoras” envolvendo, por exemplo, crimes contra o patrimônio público ou contra o Sistema Financeiro Nacional. São cifras enormes envolvidas com crimes de lavagem de dinheiro, desvios de recursos públicos em licitações irregulares na área de saúde e educação, fraudes em fundos de pensão e outros casos, muitas vezes escândalos de repercussão nacional que atingem negativamente toda a sociedade.

É notório que os peritos criminais pautam seus exames na impessoalidade, imparcialidade e isenção, qualidades indiscutíveis desses profissionais que buscam revelar a verdade sob a ótica da ciência, auxiliando o Poder Judiciário como braço técnico-científico da justiça.

Em que pese essas qualidades do perito criminal, identificou-se a predominância da racionalidade substantiva nas unidades técnico-científicas, uma tendência nas organizações desse novo milênio. Assim, a relação entre as organizações substantivas e os profissionais técnico-científicos revela-se como um tema cativante para novas pesquisas.

Por fim, tem-se por expectativa que o presente trabalho fomente os estudos no campo da perícia criminal, em especial na área contábil-financeira, gerando acúmulo de conhecimento e renovação de procedimentos, o que permitirá um gerenciamento mais moderno dos recursos humanos disponíveis no campo da segurança pública.

RAFAEL SOUSA LIMA

DOUTORANDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS. - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

MEMBRO DO GRUPO DE PESQUISA "CRIMES FINANCEIROS E
ANÁLISE DE REDES SOCIAIS" JUNTO À ANP/CNPQ

ANDREA DE OLIVEIRA GONÇALVES

PROFESSORA DOUTORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS. - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SUBSTANTIVE RATIONALITY IN FEDERAL FORENSIC ACCOUNTING UNITS

ABSTRACT

Rationality is an attribute of humans. It is said that man has a rational action when there is an optimal correspondence between inputs and outputs. However, studies indicate that rationality is not only guided by maximizing satisfaction and minimizing costs. Decision-making is also grounded in ethical aspects and intrinsic values of human beings. In this context, the present research tried to measure the presence of substantive rationality in public forensic accounting units, considering the popular understanding that these professionals would work only on the basis of instrumental rationality.

KEYWORDS: Rationality. Instrumental. Substantive. Organizations. Forensic. Criminal.

RACIONALIDAD SUSTANTIVA EN UNIDADES DE CRIMINALÍSTICA FEDERAL CONTABIL-FINANCIERA

RESUMEN

La racionalidad es una característica inherente a los seres humanos. Se dice que el hombre tiene una acción racional cuando hay una correspondencia óptima entre finales y medios. Sin embargo, los estudios indican que la racionalidad no está pautada sólo por la maximización de la satisfacción y minimización de los costos. Las tomas de decisiones también se basan en aspectos éticos y valores intrínsecos de los seres humanos. En este contexto, la presente investigación buscó medir la presencia de la racionalidad substantiva en instituciones públicas de perícia criminal contable-financiera, una vez que hay el entendimiento popular de que esos profesionales actuaría apenas con base en la racionalidad instrumental.

PALABRAS-CLAVE: Racionalidade. Instrumental. Substantiva. Organizações. Perícia. Criminal.

REFERÊNCIAS

- BAERT, Patrick. Algumas limitações das explicações da escolha racional na Ciência Política e na Sociologia. In Revista Brasileira de Ciências Sociais. Número 35, 1997.
- CROZIER, Michel. O Fenômeno Burocrático. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.
- ELSTER, Jon. Sour grapes: Studies in the subversion of rationality. New York: Cambridge University Press, 1983.
- ESPÍNDULA, Alberi. Perícia Criminal e Cível: uma visão geral para peritos e usuários da perícia. Campinas: Millennium Editora, 2006.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações. Traduzido por Mary Cardoso. Rio de Janeiro: FGV, 1989.
- HAIR, Jr., Joseph F. et al. Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Traduzido por Lene Belon Ribeiro. Porto Alegre: Bookman, 2005.

- MANNHEIM, Karl. Men and society in na age of reconstruction. New York: Harcourt, Brace & World, 1940.
- MASSON, Cleber R. Direito Penal Esquemático – Parte Geral. São Paulo: Método, 2009.
- MEIRELES, Fernando. Teoria da Escolha Racional: Limites e Alcances Explicativos. In Revista Eletrônica de Ciências Sociais. Número 22: 52-61, 2012.
- PASSERI, Edgard L. A racionalidade substantiva na gestão empresarial. In Revista CADE. Número 2: 46-53, 2003.
- SERVA, Maurício R. Racionalidade e organizações: o fenômeno das organizações substantivas. Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação da EAESP/FGV. São Paulo: FGV, 1996.
- SOUZA, Washington J. et al. Entre a Racionalidade Instrumental e a Racionalidade Substantiva: Estudo Sobre o Dilema Central do Trabalho Cooperativo. In Anais do Seminário Internacional de Educação Intercultural, Gênero e Movimentos Sociais. Florianópolis: 2003.
- VERGARA, Sylvia. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo: Atlas, 2009.
- WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Traduzido por Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.



